



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2015-2019), realizada em 14 de setembro de 2017.**

1 Aos catorze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e quinze  
2 minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar,  
3 Reitoria, sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 13ª Reunião  
4 Ordinária do Conselho Superior (Gestão 2015-2019), estando presentes os Senhores Conselheiros:  
5 Rafael Bastos Teixeira (Titular- Diretores Gerais), **José Roberto de Paula** (Titular - Diretores  
6 Gerais), **Maria da Glória dos Santos Laia** (Titular - Diretores Gerais), **Marcelo Sousa Queiroz**  
7 (Titular - Discente), **Poliane Maria de Jesus Almeida** (Titular- Discente), **Aladim Fernandes**  
8 **Gomes Júnior** (Titular- Docente), **Edmar Geraldo de Oliveira** (Titular-Docente), **Elke Beatriz**  
9 **Felix Pena** (Titular – Docente), **Samuel Gonçalves Proença** (Titular – Técnico-Administrativo),  
10 **Viviane Vaz Ramos Soares** (Titular – Técnico-Administrativo), **Murielle Ferreira de Moraes**  
11 (Titular- Egresso), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Titular – Egresso). **Justificaram ausência:**  
12 **Joelmer de Souza Andrade** (Titular – Técnico Administrativo), **Diego de Araújo São Pedro**  
13 (Suplente - Técnico Administrativo), **Evaldo Ferreira Vilela** (Titular – FAPEMIG), **Cristiane**  
14 **Trigueiro** (Titular – FAEMG) e **Celso Furtado Júnior** (Suplente – FAEMG). O Presidente, Reitor  
15 Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os Conselheiros, agradecendo a presença de todos e deu  
16 início a reunião apresentando a pauta: Proposta de alteração do PDI; Normatização para afastamento  
17 para capacitação dos Técnico-Administrativos em Educação; Alteração das Normas para Progressão  
18 à Classe de Professor Titular; Submissão de propostas de Cursos *Stricto Sensu*; Política de  
19 Desenvolvimento de Acervo das Bibliotecas do IFMG; Projetos Pedagógicos de Cursos do IFMG e  
20 Fluxo para criação de cursos. Samuel, bibliotecário do Campus Santa Luzia, apresenta a proposta de  
21 Política de Desenvolvimento de Acervo das Bibliotecas. Ressalta que a proposta além de melhoria  
22 da aquisição e uso do acervo, vem para atender uma exigência do INEP e manifesta a importância  
23 do documento para o IFMG. Após alguns questionamentos, passa-se para a apreciação do  
24 documento. A proposta é aprovada com 11 votos. Dois conselheiros se abstiveram pelo fato de ter  
25 chegado à reunião após a apresentação da proposta. Passa-se para a Alteração nas Normas para  
26 Progressão à Classe de Professor Titular. Daniel, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, substituto, em  
27 exercício, apresenta enfatizando que a proposta é alteração apenas de fluxo, para que o processo  
28 aconteça com mais agilidade, tendo em vista que na nova proposta é o Diretor-Geral do Campus que  
29 irá conduzir o processo que antes acontecia na reitoria. Após discussão, passa-se para a apreciação  
30 que é aprovada por unanimidade. Continuando o próximo item da pauta, a proposta de  
31 Regulamentação de Afastamento de Técnico-Administrativos em Educação (TAE's) para Pós  
32 Graduação *Lato Sensu*. O Diretor Daniel apresentou o histórico, considerando as previsões legais  
33 sobre o tema e as lacunas que se pretende completar com essa regulamentação. Daniel menciona que  
34 o ponto mais crítico sobre a regulamentação o artigo 4º da referida, sendo o principal critério para a

1



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

35 deliberação do Conselho. Com a palavra, o presidente do Conselho lembrou que houve  
36 primeiramente uma consulta pública, vindo ao Conselho, órgão deliberativo, para a aprovação. Com  
37 a palavra, Membro Titular dos TAE's, Samuel soube que após a consulta pública e alguns pontos  
38 foram alterados para pior. O documento oficial que foi a consulta pública foi com alguns pontos  
39 diferentes. O presidente lembrou que não há nenhum instrumento que balizava essa regulamentação  
40 e que entre o ideal e o que pode efetivamente ser feito há uma certa distância e por isso a  
41 necessidade de discussão no âmbito desse Conselho. Daniel esclareceu o ponto controverso e a visão  
42 da Comissão. Daniel constatou que a controvérsia cinge-se no percentual mínimo e máximo. Com a  
43 palavra, Membro Titular, Maria da Glória, disse que é necessário revisar esse percentual, por achar  
44 que o engessamento do percentual não seja interessante, fixando o máximo, sem possibilidade de  
45 remanejamento. O Membro Samuel sugere que se coloque um percentual de 15% (quinze por cento)  
46 e seja distribuído por diversas áreas. Daniel concorda que escalonar as vagas é interessante. Com a  
47 palavra, Diretor Geral José Roberto, entende que a regulamentação é um avanço. Já o senhor Rafael,  
48 Diretor Geral, acha importante que haja a ressalva de que poderá ser revisto o percentual, inclusive a  
49 critério da instituição, sendo mais adequada a situação peculiar de cada *Campus*. O senhor Fernando  
50 concorda que é importante também abrir a possibilidade de que se houver a demanda, se preencha a  
51 demanda de percentual pré-estabelecido. Daniel acatou a sugestão da Viviane, de nova redação ao  
52 artigo 20, sendo acatada pelos demais membros. Ficou consignado que seriam previstas as três  
53 esferas, com percentual de 15%, e que, a critério da Direção Geral, pode ser remanejado, mas,  
54 assegurando, caso haja demanda, os 15% previsto. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas irá fazer  
55 nova redação contemplando as propostas da seguinte maneira: haverá percentual máximo de 15%;  
56 que se houver demanda seja assegurado o 15%; os percentuais de referência, de acordo com a  
57 demanda, serão remanejados. Ao final, foi aprovada por unanimidade. O Presidente agradeceu ao  
58 Daniel e passou ao próximo item de pauta, qual seja, as alterações do Plano de Desenvolvimento  
59 Institucional- PDI. O Presidente introduziu o assunto, tecendo alguns comentários sobre a vigência  
60 do PDI e o que será apresentado pelo Reinaldo. Com a palavra, Reinaldo apresentou histórico,  
61 objetivos e alterações propostas. Compartilhando da apresentação, o Professor Carlos Bento também  
62 teceu importantes comentários sobre a necessidade das alterações e a importância de cada uma  
63 delas. Iniciado com a Portaria de fevereiro de 2017, foram iniciadas as reuniões da Comissão que  
64 norteou os trabalhos. Foi feita uma consulta pública, através da Plataforma Participa, mas não houve  
65 massiva adesão. Mencionou os quatro documentos encaminhados previamente aos Membros,  
66 mencionando a importância de se aprovar o PDI, principalmente para viabilizar o Ensino à Distância  
67 (EaD) e ser um documento para nortear a atuação até o fim da gestão. O senhor Rafael, Diretor  
68 Geral, concordou com a necessidade das alterações, por não ser uma atuação estática e que o IFMG  
69 ainda está em construção. Dada a palavra a Membro Docente, senhora Elke lembrou de uma questão  
70 relacionada às licenciaturas, pois alguns programas da CAPES, além de vários outros projetos, vão  
71 exigir a licenciatura, sendo uma realidade do IFMG e precisa ser adequado. Direcionou um  
72 questionamento sobre o tema aos Professores que apresentam as alterações. O senhor Edmar,  
73 Membro Docente, relatou o encaminhamento de uma demanda de uma Comissão local sobre a  
74 licenciatura, fazendo o registro para esse ponto. O Presidente quer saber se procede o apontamento  
75 de que a licenciatura deverá obrigatoriamente constar no PDI. A professora Elke leu dispositivo



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

76 publicado recentemente, em 11 de agosto, no Diário Oficial da União sobre o tema no âmbito de  
77 todos os Institutos Federais. Respondendo, o Reinaldo propõe que a aprovação do PDI seja feita,  
78 com os destaques necessários, como esse ponto da licenciatura. O Presidente propõe que seja  
79 discutida a alteração do PDI e que sejam encaminhadas as sugestões em relação à licenciatura,  
80 inclusive para ser feita uma análise dessa alteração recente e qual a maneira que temos para se  
81 adequar. Professora Elke sugeriu que seja aprovado o PDI e na próxima reunião do Conselho seja  
82 discutida a questão da licenciatura. A proposta foi aprovada por pelos membros. O TAE Samuel vai  
83 passar algumas alterações para a Comissão e eles farão as alterações pertinentes. Ao final, as  
84 alterações no PDI foram aprovadas pelo Conselho por unanimidade. Passa-se para o próximo ponto  
85 da pauta. Neimar, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação apresenta a proposta de  
86 Novos Cursos *Stricto Sensu* (mestrado) para o IFMG. Ressalta o art. 6º da Lei 11892 que dispõe  
87 sobre a finalidade e características dos Institutos Federais, dentre elas a verticalização da educação e  
88 a necessidade de o IFMG se adequar a essa e outras bases previstas. Ressaltou que se o curso não  
89 estiver no PDI, não significa que não seja aprovado, mas fica mais difícil a sua aprovação. Falou que  
90 a Plataforma Sucupira, responsável pela aprovação desses cursos, abrirá agora em setembro e  
91 fechará em outubro. Para isso, para submeter deveremos ter o curso aprovado no PDI. Apresentou  
92 os cursos aos membros do Conselho, abrindo para as perguntas e deliberação do Conselho. Dada a  
93 palavra ao senhor Edmar, solicitou esclarecimentos como é feita a avaliação a viabilidade desses  
94 cursos. O Pró-Reitor esclareceu os questionamentos ao Membro e demais dúvidas de outros. Após  
95 vasta discussão, os pontos foram esclarecidos e os cursos foram aprovados por 13 membros, sendo  
96 registrada uma abstenção, sendo eles: Mestrado em Alimentos, Mestrado em Zootecnia e Mestrado  
97 em Agricultura *Campus* Bambuí; Mestrado em Administração, *Campus* Formiga; Mestrado em  
98 Geografia, *Campus* Ouro Preto. O senhor Presidente passou ao próximo ponto de pauta, qual seja  
99 Projetos Pedagógicos de Cursos do IFMG. Delaine iniciou apresentando que a Pró-Reitoria de  
100 Ensino se comprometeu a encaminhar a regulamentação dos cursos, fazendo a apresentação nessa  
101 sessão. Ao analisar a documentação, explicou que ficou conhecido que alguns cursos ainda não  
102 tinham sido referendados, mencionando que o fluxo atrasava o processo. Apresentou os cursos que  
103 terão a aprovação ratificada nessa sessão, esclarecendo como foi feita essa atualização para propor a  
104 regularização. Somente se propôs a regulamentação de cursos que tinham PPC's (Projeto  
105 Pedagógico de Curso) atualizado, ficando os demais aguardando a atualização do documento para  
106 serem propostos em reunião posterior. O senhor Presidente mencionou a dificuldade de se aprovar  
107 os cursos *ad referendum*.

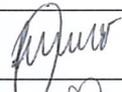
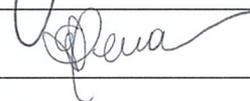
108 Após a discussão do Conselho, foi referendada pelo Conselho a aprovação dos cursos, através de  
109 Resolução a ser editada: Técnico em Administração, integrado, *Campus* Ouro Preto; Engenharia  
110 Elétrica, *Campus* Avançado Itabirito; Técnico em Mineração, subsequente, *Campus* Congonhas;  
111 Técnico em Administração, integrado, *Campus* Ribeirão das Neves; Técnico em Eletroeletrônica,  
112 integrado, *Campus* Ribeirão das Neves; Técnico em Eletroeletrônica, subsequente, *Campus*  
113 Avançado Itabirito; Técnico em Informática, integrado, *Campus* Ribeirão das Neves; Técnico em  
114 Mecânica, subsequente, *Campus* Avançado Ipatinga; Técnico em Eletroeletrônica, subsequente,  
115 *Campus* Avançado Ipatinga; Técnico em Meio Ambiente, integrado, *Campus* Bambuí. Técnico em  
116 Manutenção Automotiva, subsequente, *Campus* Bambuí; Técnico em Mecânica, integrado, Técnico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

117 em Mecânica, subsequente, Técnico em Mineração, integrado, *Campus* Congonhas; Técnico em  
118 Administração, integrado, Técnico em Eletrônica, integrado, *Campus* Sabará; Técnico em Rede de  
119 Computadores, EaD, subsequente, *Campus* Bambuí; Técnico em Mecânica, subsequente, EaD,  
120 *Campus* Betim; Técnico em Edificações, integrado, Técnico em Edificações, subsequente, *Campus*  
121 Congonhas. Foram aprovados por unanimidade os novos cursos: Técnico em Informática, integrado,  
122 Técnico em Agrimensura, subsequente, Bacharelado em Administração *Campus* São João  
123 Evangelista; Engenharia Ambiental e Sanitária, Técnico em Edificações, *Campus* Governador  
124 Valadares; Medicina Veterinária *Campus* Bambuí. O Presidente manifestou a satisfação em aprovar  
125 cursos importantes no âmbito do IFMG. Após, foi dada a palavra a Delaine para solicitar a  
126 aprovação do Conselho sobre a mudança na Resolução 038/2011 para aumentar as vagas de 35 para  
127 40. Foi aprovada por unanimidade a mudança na referida Resolução. Passando ao próximo ponto de  
128 pauta, Fluxo de criação de cursos, o Presidente deu a palavra ao Professor Lucas para que  
129 apresentasse o ponto. Professor Lucas iniciou sua fala com a apresentação do curso de Pós  
130 Graduação *Lato Sensu* em Docência. O curso será a distância, mas terá seu centro em Arcos. Após  
131 deliberação do Conselho, ficou aprovada por unanimidade a criação do curso. O senhor Presidente  
132 passou a apresentar o fluxo de criação de curso que será apresentada pelo Professor Lucas,  
133 juntamente com o material previamente encaminhado aos Membros. Iniciou fazendo um breve  
134 histórico da necessidade de reformulação do fluxo de criação de cursos, tornando-o mais  
135 transparente e eficiente. Continuou explicando os amparos legais e a necessidade de se adequar a  
136 nova realidade. Após, abriu para que os Membros façam considerações e solicitem esclarecimentos.  
137 Foi proposto pela senhora Elke que o artigo 2º conste que seja “aprovação” do curso pelo CONSUP,  
138 ao invés de “criação” pelo CONSUP, ficando “aprovação de criação do curso pelo CONSUP”. Após  
139 o debate, ficou aprovada a nova resolução por unanimidade. Com a palavra, Marcelo solicitou  
140 verificar a situação do seguro para os alunos no *Campus* São João Evangelista, que não está  
141 conseguindo ser utilizado. O Presidente explicou que a licitação foi feita e quem ganhou foi essa  
142 empresa. O Membro solicitou que seja feita alguma advertência para a empresa, a fim de que  
143 cumpra o contrato corretamente. Ficou consignado que verificar-se-á na assistência estudantil.  
144 Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Gonçalves Glória, deu a  
145 presente reunião por encerrada, às dezessete horas e vinte minutos, agradecendo a presença de todos  
146 Assim, eu Flavia Ribeiro Rocha Leão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada  
147 por mim e demais presentes. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017.

<b>Aladim Fernandes Gomes Júnior</b>	Titular- Docente	
<b>Elke Beatriz Felix Pena</b>	Titular – Docente	
<b>Ellen Vieira Santos</b>	Titular- FETAEMG	
<b>Euler Darlan Neves</b>	Titular- SEDCTES	
<b>Edmar Geraldo de Oliveira</b>	Titular-Docente	

 4



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

<b>Fernando Ribeiro da Rocha</b>	Titular – Egresso	<i>Fernando Ribeiro da Rocha</i>
<b>Flavia Ribeiro Rocha Leão</b>	Secretária Designada	
<b>José Roberto de Paula</b>	Titular- Diretores Gerais	<i>José Roberto de Paula</i>
<b>Kléber Gonçalves Glória</b>	Presidente do CONSUP	<i>Kléber Gonçalves Glória</i>
<b>Marcelo Sousa Queiroz</b>	Titular – Discente	
<b>Maria da Glória dos Santos Laia</b>	Titular - Diretores Gerais	
<b>Murielle Ferreira de Moraes</b>	Titular-Egresso	<i>Murielle Ferreira de Moraes</i>
<b>Poliane Maria de Jesus Almeida</b>	Titular – Discente	
<b>Rafael Bastos Teixeira</b>	Titular – Diretores Gerais	<i>Rafael Bastos Teixeira</i>
<b>Samuel Gonçalves Proença</b>	Titular – Técnico Administrativo	<i>Samuel Gonçalves Proença</i>
<b>Viviane Vaz Ramos Soares</b>	Titular – Técnico-Administrativo	<i>Viviane Vaz Ramos Soares</i>